



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de Julho de 2008



Série

Número 127

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL  
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Despacho conjunto**

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Avisos**

**Rectificação**

**Despacho**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Despacho**

**Aviso**

SDNM-SOCIEDADE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.

**Anúncio de concurso**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS**

**Despacho conjunto**

Considerando o regime da reconversão profissional nos serviços e organismos da Administração Pública, consagrado no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Considerando que a funcionária Alcinda Maria Garcês Gouveia Nóbrega, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com a categoria de Auxiliar Administrativa, exerce eficientemente funções de Assistente Administrativo, desde o ano de 1999.

Considerando que a funcionária adquiriu previamente a seguinte formação profissional:

- Curso de “Regime Jurídico da Função Pública e Contabilidade Pública”, com a duração de 40 horas, onde obteve a classificação de 13 valores, promovido pelo STFP;

- Curso de “FP 58.2007 Power Point - Módulo Power Point XP Iniciação”, com a duração de 18 horas, onde obteve a classificação de 18 valores, promovido pela DTIM;

- Curso de “Base de Informática”, com aproveitamento e duração de horas, promovido pela AJAMPS;

- Curso de “Access XP - Iniciação”, com aproveitamento e duração de 30 horas, promovido pela DRAPL;

- Curso sobre “O Estatuto Disciplinar na Administração Pública e sua Tramitação Processual”, com aproveitamento e duração de 15 horas, promovido pela SRA;

- Curso de “Técnicas de Arquivo e Classificação de Documentos”, com aproveitamento e duração de 30 horas, promovido pela SRA;

- Curso sobre “A Aquisição de Bens e Serviços na Administração Pública”, com aproveitamento e duração de 15 horas, promovido pela SRA;

- Curso de “Atendimento de Público, Telefónico e Imagem da Organização”, com aproveitamento e duração de 30 horas, promovido pela SRA;

- Curso “FP 34.2007 - Aperfeiçoamento em Informática” - Módulos: Windows XPAperfeiçoamento, com a classificação de 14 valores e duração de 3 horas e Word XPAperfeiçoamento, com a classificação de 15 valores e duração de 12 horas, promovido pela DTIM;

- Curso “FP 34.2007 - Aperfeiçoamento em Informática - Módulo Excel XPAperfeiçoamento”, com a classificação de 12 valores e duração de 15 horas, promovido pela DTIM.

Considerando que a funcionária reúne formação complementar que lhe confere os conhecimentos e aptidões profissionais indispensáveis ao exercício das tarefas e responsabilidades relativas ao conteúdo funcional da categoria de Assistente Administrativo.

Considerando que as entidades formadoras são devidamente acreditadas.

Considerando que existe parecer prévio favorável à reconversão profissional pelo responsável pela Gestão dos Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Determino:

1 - Que os cursos de formação profissionais, indicados no parágrafo terceiro do preâmbulo deste despacho, são os necessários para a reconversão profissional, com vista ao exercício de tarefas e responsabilidades de outra carreira.

2 - Definir como suplemento de formação para a reconversão profissional da funcionária Alcinda Maria Garcês Gouveia Nóbrega, na carreira de Assistente Administrativo, categoria de Assistente Administrativo, Índice 199, Escalão 1, os seguintes cursos:

a) Curso: Excel Avançado;

Entidade promotora e formadora: DTIM - Funchal

Carga horária: 21 horas;

Conteúdo programático: personalizar a janela do Excel, personalizar as barras de ferramentas, ferramentas - opções, formatações avançadas (formatos numéricos personalizados, formatação condicional, formatação avançada de gráficos), criação de modelos, protecção células, folhas e livros, copiar e mover dados para outra folha ou livro, colar especial, cálculo com várias folhas de cálculo, transferência de informação entre Excel e o Word, implementar funções, estatística, lógica, data e hora, criar hiperligações, ferramentas de gestão de base de dados, ordenar, filtros (simples e avançados), formulários, subtotais, validação, tabelas e gráficos dinâmicos, painéis, criar e executar de macros de comando e de função e associar macros a botões ou menus.

Avaliação: componente qualitativa em que serão avaliados os itens participação, motivação, pontualidade, aquisição de conhecimentos aplicação de conhecimentos e comportamento relacional. A componente quantitativa de classificação expressa de 0 a 20 valores.

b) Curso: Word Avançado;

Entidade promotora e formadora: DTIM - Funchal

Carga horária: 21 horas;

Conteúdo programático: operações avançadas com documentos, opções de gravação, proteger documentos com palavra-passe, criar documentos de salvaguarda, modos de visualização avançados, organizar documentos longos, documento principal e sub-documentos, características do colar especial, inserir objectos ligados a outros documentos, inserir e formatar de numeração destacada, inserir marcadores, operações avançadas com tabelas, realizar cálculos numéricos em tabelas, utilizar a impressão em série, criar e imprimir envelopes e etiquetas, formatar objectos inseridos no texto, colocar legendas, inserir comentários, formatação automática, utilizar das opções de correcção automática de texto, inserir campos, utilizar referências cruzadas, utilizar os temas, criar e formatar estilos, criar índices, criar formulários, personalizar as barras de ferramentas, automatizar tarefas através de macros, executar macros e utilização das capacidades do Word na criação de documentos para Internet e Intranet.

Avaliação: componente qualitativa em que serão avaliados os itens de participação, motivação, pontualidade, aquisição de conhecimentos, aplicação de conhecimentos e comportamento relacional. A componente quantitativa de classificação expressa de 0 a 20 valores.

Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Assinado aos 18 de Dezembro de 2007.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTE**

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**Aviso**

Por despachos de Suas Excelências os Secretários Regionais do Turismo e Transportes e dos Assuntos Sociais, respectivamente, de 2008-05-05 e 2008-06-09, a licenciada TÂNIA BERNARDETE MANICAMARTINS PASSOS, Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos foi transferida para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo, com efeitos desde 2008-06-10.

Direcção Regional do Turismo, 24 de Junho de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Paulo Faria

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/06/03 no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses foi autorizada a reclassificação profissional da Cozinheira Principal, GRAÇA RAIMUNDO CONCEIÇÃO LIMA GONÇALVES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Porto Moniz, afectada à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar do Seixal, para a carreira/categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, sendo nomeada definitivamente no 7.º escalão, índice 204, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 3 de Junho de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02/06/2008, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 29/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II série, de 29/05/2008, e na sequência de nomeação em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Alimentação, ARIETE FIGUEIRA CAMACHO RODRIGUES, do quadro de pessoal do Infantário "O Carrocel", sendo nomeada definitivamente na carreira/categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando posicionado no 1.º escalão índice 137, produzindo efeitos 1 dia após a publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02/06/2008, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 29/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II série, de 29/05/2008, e na sequência de nomeação em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Alimentação, SUSANA MARIA TEIXEIRA FREITAS RODRIGUES, do quadro de pessoal do Infantário "O Carrocel", sendo nomeada definitivamente na carreira/categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando posicionado no 1.º escalão índice 137, produzindo efeitos 1 dia após a publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 3 de Junho de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

## Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 104, II Série, página 2, de 2 de Junho de 2008, relativo à transferência da Cozinheira Principal ODETE VIEIRASANTOS TEIXEIRA, rectificase o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)  
ODETE VIEIRASANTOS TEIXEIRA (…)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)  
ODETE VIEIRASANTOS TEIXEIRA (…)”

Funchal, 23 de Junho de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

## Despacho

Nos termos do n.º 3 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, que estabelece o Estatuto legal da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, prorrogo, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 2008/07/01, a designação de TERESA MARIA ENCARNÇÃO SILVA GONÇALVES, Técnica Especialista da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Quadro de Pessoal desta Direcção Regional, no exercício das funções de Coordenadora de Fisioterapia.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 25 de Junho de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

## SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

### Despacho

Considerando que o adjunto de Chefe do Serviço de Finanças da Calheta foi nomeado Chefe do Serviço de Finanças do Porto do Moniz;

Considerando que, até provimento do referido cargo, torna-se necessário assegurar o exercício das atribuições daquele serviço;

Considerando que, o funcionário abaixo identificado, pela experiência e qualificação profissional, reúne o perfil adequado para o exercício das funções correspondentes ao cargo de Adjunto de Chefe de Finanças;

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto Regulamentar Regional 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, conjugado com o artigo 11 e 15 do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M de 19 de Julho e artigo 22.º do Decreto-Lei 557/99, de 17 de Dezembro, determino:

1. Nomear, em regime de substituição, no cargo de Adjunto de Chefe de Finanças o funcionário abaixo mencionado:

Adjunto do Chefe do Serviço de Finanças da Calheta:  
- Maria José dos Santos Sousa, Técnico Administração Tributária Adjunto, nível 3.

2. O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir de 01 de Julho de 2008.

Apresente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Código 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Manuel Ventura Garcês

### Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 26 de Junho de 2008, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado com Sofia Isabel Gouveia Ferreira a exercer funções equivalentes à categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, na Direcção Regional de Estatística, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Julho de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## SDNM-SOCIEDADE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DAMADEIRA, S.A

### Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

#### SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SDNM-Sociedade Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º andar

Código postal 9004 527

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 291280147

Fax 291280149

Correio Electrónico sdnorte@sdnorte.com.pt

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

##### I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

#### SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

###### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de Sala Polivalente no Parque Temático da Madeira.

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto consiste na construção de um edifício a integrar no Parque Temático da Madeira, albergando uma sala de conferências e auditório com capacidades polivalentes, destinada a receber eventos de diversa natureza, com uma capacidade de 150 lugares, incluindo compartimentos para átrio de recepção, sanitários, zonas técnicas de apoio, arrecadações e arrumos, equipamentos de projecção de imagem e som, mobiliário e climatização.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Santana.

###### II.1.8) Nomenclatura

###### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 26 23 00 4

###### II.1.9) Divisão em lotes

Não

###### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

###### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 1 000 000 euros.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação 12 meses

#### SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI, I.P.), que contenha as seguintes autorizações:

- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

- 4.ª, 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

- 1.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

- 2.ª, 4.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte.

b)- Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no Programa de Concurso.

c)- Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e

d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

###### III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

###### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

###### III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

#### SECÇÃO IV - PROCESSOS

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Valia Técnica da Proposta --0.60;

b) Preço - 0.40.

Por ordem decrescente de importância: Sim

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

###### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

23/09/2008

Custo 2.000,00 em suporte de papel e/ou de 250,00 em suporte informático - CD, valores que já incluem o IVA. Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O pagamento é prévio e deverá ser efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da SDNM, S.A..

###### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

02/10/2008

Hora 17 : 00

###### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

###### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

###### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

###### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público e poderão intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

###### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

03/10/2008

Hora 14:00

Local Sede da SDNM.

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil. O contrato foi candidatado ao programa comunitário Intervir+.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

03/07/2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Rui Adriano Ferreira de Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)